



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 12/15 - Autógrafo n.º 24/15 - Proc. n.º 570/15

*Dez 31 e
04/MAIO/2015*

Marcus Bovo de Albuquerque Cebra
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Lei n.º

Denomina "Cecap Skate Park" a Pista de Skate instalada na Praça da Juventude, localizada na Praça Amélio Borin, no Bairro Cecap.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Cecap Skate Park" a Pista de Skate instalada na Praça da Juventude, localizada na Praça Amélio Borin, no Bairro Cecap.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

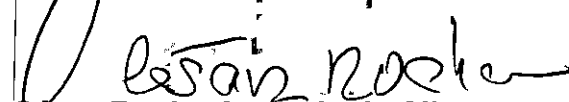
Do P.L. n.º 12/15 - Autógrafo n.º 24/15 - Proc. n.º 570/15

Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de maio de 2015.**


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário